



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.991.

"Dá denominação à Praça Pública".

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ANTONIO CANDIDO a Praça
Pública, localizada à Rua José de Paula Ferraz, altura do nº 321, no Bairro
do Itagaçaba neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto sou
be colaborar com o progresso de nossa Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 1.991.



HAMILTON VIEIRA MENDES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cru-
zeiro, em 26 de fevereiro de 1.991.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
AUXILIAR DA PROCURADORIA